



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº. 9/17.

Nos termos do art. 157 "i" do regimento interno da casa, INDICAMOS ao senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito Municipal a instalação de um abrigo de passageiros na parada de ônibus no Jardim Itália, Aroeira 1 e 2, Imaruí, Procade, Tropical, Conjunto Deputado Micheletto, enfim, em todas comunidades residenciais em volta a área central.

Justificativa:

Visa atender aos reclamos da população local, que pedem a construção de um abrigo de passageiros para embarque e desembarque dos usuários de veículos de transporte escolar (universitários e do municipal) e outros tipos.

Desta forma poderemos proporcionar um pouco de conforto e dignidade aos trabalhadores e aos estudantes e demais usuários de ônibus, uma vez que os usuários ficam sujeito a sol e chuva, enquanto aguardam a condução.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 1º de março de 2017.

Carlos Roberto Paim Martins
Vereador (PT)

Carlos Jair Bueno
Vereador (PR)